

## **INDICAÇÃO**

Dispõe sobre os serviços de Pavimentação  
Asfáltica no bairro Jd. Liberdade.

### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de Pavimentação Asfáltica nas Ruas L1, L2, L3, L5 e L8 no bairro Jd. Liberdade.

## **JUSTIFICATIVA**

Temos como premissa o apelo dos moradores desse bairro, que vivem consternadas em função da dificuldade do acesso e locomoção de veículos e pessoas que trafegam pelas ruas.

Com a Pavimentação Asfáltica a população ganhará significativamente, pois facilitará o acesso para coleta de lixo, permitindo um melhor tráfego de veículos e pedestre.

As ruas acima citadas hoje se encontram cheia de buracos, poeira e sujeira que acabam por causar aos moradores, principalmente crianças e idosos problemas de saúde muitas vezes irreversíveis, principalmente as de origem respiratória.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de agosto de 2023.

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380031003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

